



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO Nº 72/2023 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.026205/2023-19

Chapecó-SC, 28 de agosto de 2023.

Manifesta-se favoravelmente ao recebimento de veículo da Receita Federal do Brasil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o processo nº 23205.008690/2022-68;
- b. o inciso VI do Art. 57 do Estatuto da UFFS; e
- c. a deliberação ocorrida na 1ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 22 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente quanto ao aceite e recebimento do veículo utilitário PICK UP MITSUBISHI L200, placas MLE 6628, fabricação/modelo 2012/2013, cor prata, Renavan 516399209, oriundo da Receita Federal do Brasil ? Unidade de Dionísio Cerqueira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Curador (por meio do sistema de videoconferência *Webex*), 1ª Sessão Extraordinária, em 22 de agosto de 2023.

ITAMAR LUIZ BREYER
Presidente do Conselho Curador

(Assinado digitalmente em 28/08/2023 10:36)

ITAMAR LUIZ BREYER
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR
DPGRAD (10.50.07)
Matricula: ###923#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação: **c2c21ca264**